



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR**

**INCLUSÃO DA DISCIPLINA: NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, NA  
MATRIZ DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA-GO**

**2025**



CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR

**INCLUSÃO DA DISCIPLINA: NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, NA  
MATRIZ DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Janderson da Silva Lago.

GOIÂNIA-GO

2025



## **INCLUSÃO DA DISCIPLINA: NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NA MATRIZ DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

### **INCLUSION OF THE SUBJECT: NOTIONS OF POLICE INTELLIGENCE IN THE COURSE SCHEDULE FOR TRAINING ENTRANCE OF THE MILITARY POLICE OF STATE OF GOIÁS**

**Aluno:** Cláudio Antônio de Oliveira Gomes Júnior <sup>1</sup>

**Orientador:** Janderson da Silva Lago <sup>2</sup>

**Resumo:** Na matriz curricular do curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado de Goiás tem-se disciplinas de fundamental importância na formação policial, porém ainda carece de uma abordagem específica sobre inteligência policial em seu currículo. A atividade de inteligência policial também é de fundamental importância e relevância no combate a diversos crimes e especial contra o crime organizado além da busca de informações para subsidiar o tomador de decisões. Este projeto propõe a inclusão da disciplina de Inteligência Policial no Curso de Formação de Praças - CFP da Polícia Militar do Estado de Goiás, com o objetivo de capacitar os novos militares para o uso adequado de informações estratégicas na prevenção e repressão ao crime. A pesquisa se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento na formação policial, buscando aprimorar a eficiência operacional contribuindo diretamente na prevenção e redução da criminalidade.

**Palavras-chave:** Inteligência Policial; Formação, qualificação, Operacional.

**Abstract:** The curriculum of the training course for enlisted personnel of the Military Police of the State of Goiás includes subjects of fundamental importance in police training, but it still lacks a specific approach to police intelligence in its curriculum. Police intelligence activities are also of fundamental importance and relevance in the fight against various crimes, especially against organized crime, in addition to the search for information to support decision-makers. This project proposes the inclusion of the Police Intelligence subject in the Training Course for Enlisted Personnel (CFP) of the Military Police of the State of Goiás, with the objective of training new military personnel for the appropriate use of strategic information in the prevention and repression of crime. The research is justified by the need for improvement in police training, seeking to improve operational efficiency, contributing directly to the prevention and reduction of crime.

**Keywords:** Police Intelligence; Training, qualification, Operational.

---

<sup>1</sup> Aluno: Gestor em Segurança Pública, Bacharel em Direito, Especialização em Docência no Ensino Superior, Formado no 4º Curso de Operações de Inteligência, experiência como chefe do serviço de inteligência pelo 4º no período de 2018 a 2020 BPM e atualmente pela 47ª CIPM.

<sup>2</sup> Orientador: Gestor em Segurança Pública, Bacharel em Direito, Especialista em Docência no Ensino Superior. Vínculo Institucional: Major da Polícia Militar do Estado de Goiás, área de atuação: Assessor e docente do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás.

## 1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade, pois garante a ordem, a proteção dos cidadãos e a manutenção da democracia. Nesse cenário, a Polícia Militar, conforme previsão constitucional, é a principal força ostensiva do Estado e tem como missão prioritária a prevenção da criminalidade. Para isso, é essencial que seus profissionais estejam cada vez mais qualificados e preparados para lidar com os desafios contemporâneos.

A sociedade atual enfrenta uma crescente complexidade no campo da segurança pública, marcada pelo fortalecimento das organizações criminosas, pelo uso de tecnologias na prática de crimes e pelo aumento da violência urbana. Esses desafios exigem dos policiais militares não apenas atuação repressiva, mas, sobretudo, ações planejadas, preventivas e orientadas por informações qualificadas.

Nesse contexto, a inteligência policial se destaca como uma ferramenta fundamental. Ela permite o monitoramento de ameaças, a antecipação de crimes e a otimização dos recursos operacionais, tornando as ações policiais mais eficazes. Como destaca Gomes (2009), “é urgente a adoção de medidas compatíveis com o Estado Democrático de Direito que garantam a segurança do cidadão, o que é factível com a recepção de um modelo de inteligência policial voltado à prevenção”.

Apesar de sua importância, a disciplina de Inteligência Policial não está presente na atual matriz curricular do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO. Essa ausência representa uma lacuna significativa, especialmente considerando que tal conteúdo já é oferecido em cursos de especialização e capacitação, como os promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Com o advento do Curso Operacional de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO em 2017, já formaram mais de 1.200 policiais até maio de 2025, com isso houve uma evidente evolução na profissionalização do serviço de inteligência. Isso influenciou diretamente na melhoria da qualidade da informação repassada ao serviço operacional, contribuindo para um atendimento mais eficiente. Ainda assim, a formação básica continua carente de conhecimentos fundamentais nessa área.

Importante observar que, desde a década de 1970, ocorreram diversas alterações na matriz curricular do Curso de Formação de Praças, como a inclusão de disciplinas de Direito, Direitos Humanos e, mais recentemente, a exigência de formação superior com pós-graduação conjugada. No entanto, em nenhum momento foi incluído o ensino de noções de inteligência



policial, o que contrasta com a inclusão dessa disciplina no Curso de Formação de Oficiais (CFO), promovida após a consolidação do Curso Operacional de Inteligência – COIPM.

Diante disso, este projeto propõe a inclusão da disciplina "Inteligência Policial" no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, ainda que de forma introdutória, com o objetivo de apresentar definições e técnicas essenciais da atividade de inteligência voltada à operacionalidade. Tal proposta visa capacitar os policiais para interpretar indícios, buscar dados em atendimentos de ocorrências e transformar essas informações em ações preventivas eficazes.

Essa disciplina proporcionará uma formação mais completa e estratégica, permitindo que os novos policiais compreendam a importância da inteligência na atividade cotidiana, ampliem sua capacidade técnica e contribuam para um serviço mais eficiente à sociedade.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 EVOLUÇÃO DO ENSINO POLICIAL MILITAR**

A formação policial militar constitui a base sobre a qual se constrói a identidade, a competência técnica e a conduta ética do profissional de segurança pública. Em um contexto social cada vez mais complexo, caracterizado pela violência urbana, pela atuação de organizações criminosas e pela ampla exposição midiática, é imprescindível repensar e qualificar a estrutura pedagógica que forma os policiais desde o ingresso nas corporações. No Brasil, especialmente nas Polícias Militares, observa-se um esforço gradual de aprimoramento da matriz curricular, tanto em termos de conteúdo quanto de metodologias pedagógicas, a fim de proporcionar ao profissional uma formação mais ampla, crítica e estratégica.

O ensino policial militar, por décadas, esteve pautado por um modelo doutrinário de inspiração militarista tradicional, centrado na obediência hierárquica, na disciplina e na preparação física. Conforme Figueiredo (2013), “passamos por uma ditadura militar, na qual o papel da polícia era a defesa do Estado, e hoje vivemos um contexto democrático pautado no respeito e na garantia de direitos”.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a progressiva consolidação do Estado Democrático de Direito, tornou-se evidente a necessidade de incorporar à formação policial conteúdos que promovam a valorização dos direitos humanos, a cidadania e o uso proporcional da força. Além disso, a crescente sofisticação da criminalidade impôs à atividade policial uma demanda por maior qualificação intelectual, técnica e investigativa, abrindo



espaço para áreas como a inteligência policial, gestão de crises, mediação de conflitos e tecnologia aplicada à segurança.

O ensino militar iniciou-se somente com fito de preparar o militar para batalhas e tendo em vista que as forças auxiliares são originárias das forças militares, algumas disciplinas, orientações e instruções foram repetidas no ensino policial militar estadual. “com o passar dos anos houve necessidade de reformulação da matriz curricular para melhor atender a sociedade pois havia necessidade de assimilar estratégias e doutrinas para fiel cumprimento das leis constitucionais”. Pereira (2009).

Conforme a evolução da sociedade, foi perceptível a necessidade constante de evolução do nível cultural do policial militar adequando – o a realidade, pois “o policial bem instruído desempenha com melhor qualidade o seu mister buscando uma convivência harmônica e pacífica entre as pessoas além de bem representar a instituição policial militar” Gomes (2014).

Nesse sentido essa pesquisa visa apresentar informações acerca da evolução no ensino policial militar do Estado de Goiás, explanando acerca da necessidade constante de evolução dos cursos de formações, em especial do Curso de Formação de Praças – CFP, antes chamado de curso de formação de soldados, policiais que ao concluírem este curso, atuam na ponta exercendo o policiamento ostensivo e preventivo diretamente em contato com comunidade local. “As mudanças nas matrizes curriculares são constantes e objetivam preparar o aluno soldado a ser um profissional com capacidade de comunicação positiva, relacionamento eficiente com a sociedade na mediação de conflitos...” Gomes (2014).

“A formação desses profissionais não se limita apenas ao conhecimento técnico, mas envolve também a capacidade de tomar decisões eficazes e éticas em situações complexas, como as encontradas em contextos de conflito”. Santos (2023). Nas últimas décadas, no entanto, observa-se uma transformação significativa nesse cenário. A criação da Matriz Curricular Nacional para a Formação das Forças de Segurança Pública, em 2003, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, representou um marco importante para a unificação e qualificação da formação policial.

Com a atualização da matriz em 2014, passou-se a incluir competências relacionadas ao raciocínio lógico, à análise estratégica e à resolução de problemas complexos. Essa mudança reflete a necessidade de um policial preparado para atuar não apenas com a força, mas com inteligência, empatia e responsabilidade social.

No âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO também foram registradas melhorias progressivas nos conteúdos programáticos dos cursos de formação. Houve a

introdução de disciplinas como Filosofia de Polícia Comunitária, Direitos Humanos e Mediação de conflitos, além do uso de metodologias ativas de ensino, como estudos de caso, simulações e problematizações práticas. Ainda assim, verifica-se a ausência da disciplina de Noções de Inteligência Policial, o que demonstra uma defasagem frente ao avanço da criminalidade, ao crime organizado e às necessidades operacionais reais.

## **2.2 EXIGÊNCIA DE TITULAÇÃO PARA INGRESSO E FORMAÇÃO**

A exigência de escolaridade mínima para o ingresso nas Polícias Militares passou por mudanças importantes nas últimas décadas, refletindo a valorização da qualificação intelectual como requisito essencial ao exercício da atividade policial. No caso da Polícia Militar do Estado de Goiás, o ingresso ao curso de formação de soldados exige, atualmente, a conclusão do ensino superior, sendo aceita qualquer graduação, conforme os últimos editais publicados.

Essa exigência, que outrora exigia-se somente o ensino médio, e em outros tempos, somente o nível fundamental, eleva o patamar de entrada na corporação e busca alinhar a formação policial às necessidades contemporâneas de atuação. A presença de policiais com formação superior contribui significativamente para a elevação do nível de debates, da compreensão jurídica e social da função policial, bem como da capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e sociais.

Contudo, essa mudança estrutural na titulação exigida para ingresso nem sempre se traduz, na prática, em um aproveitamento pedagógico adequado. A ausência de disciplinas como inteligência policial, criminologia crítica ou análise de comportamento criminal compromete a formação estratégica desse novo perfil de policial.

Segundo o estudo de Passos, publicado no MBA em Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, “a formação atual não acompanha plenamente o perfil acadêmico dos ingressantes, o que gera frustração e subutilização de competências previamente adquiridas” Passos (2024). Em outras palavras, há um descompasso entre o nível de exigência na seleção e a estrutura do curso de formação, que continua, em muitos aspectos, preso a um modelo tradicionalista, mais prático e menos analítico.

Além disso, a especialização posterior, como os cursos de aperfeiçoamento, habilitação de oficiais e pós-graduações em gestão e inteligência, não são obrigatórios na carreira de praças, o que limita o acesso desses profissionais a conteúdos de alta relevância estratégica. A consequência disso é a existência de uma base operacional numerosa, mas



desprovida das ferramentas cognitivas adequadas para interpretar e enfrentar os fenômenos criminais complexos.

De acordo com a Matriz Curricular Nacional SENASP (2014), “o ideal é que o curso de formação valorize as competências técnicas, mas também intelectuais e emocionais”. A inclusão de módulos relacionados à produção de conhecimento tático-operacional, à análise de informações e à identificação de ameaças contribuiria para uma formação mais completa e mais próxima da realidade enfrentada nas ruas.

### **3. INTELIGÊNCIA POLICIAL**

#### **3.1 DOUTRINA DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**

No Brasil, a atividade de inteligência é regulamentada por normas específicas que buscam compatibilizar a proteção do Estado e da sociedade com os princípios do Estado Democrático de Direito. A principal referência legal é a Lei nº 9.883/1999, que criou o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN e instituiu a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, como órgão central do sistema. “Art. 3º - Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão da Presidência da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência...” SISBIN (1999).

No âmbito da segurança pública, foi instituído o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, com base no Decreto nº 3.695/2000, cujo “objetivo é integrar ações e informações de inteligência entre os órgãos de segurança estaduais e federais” SISP (2000). E em 3 de julho de 2017 foi criado no Estado de Goiás o Sistema Integrado de Polícia Militar – SIPOM visando regulamentar a atividade de inteligência na Polícia Militar do Estado de Goiás. “A atividade de inteligência no Brasil se encontra em processo de consolidação, desde a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) em 1999” Pinho (2020).

A doutrina de inteligência em segurança pública se consolidou por meio da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP, que estabelece princípios, objetivos, metodologia e padrões operacionais. Conforme a DNISP, a inteligência é “a atividade que objetiva a obtenção, análise e difusão de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre a segurança pública” DNISP (2015). Tal definição delimita a atuação da inteligência como um instrumento de assessoramento técnico, estratégico e decisório, distinto das atividades de investigação criminal. Essa doutrina divide a atividade em dois grandes ramos:

- Inteligência (produção de conhecimento),
- Contra inteligência (proteção do conhecimento).

No contexto estadual, os órgãos de inteligência das Polícias Militares atuam como Agências de Inteligência de Segurança Pública - AISP e estão integradas ao SISP. Trata-se de uma Seção de Inteligência que atua em consonância com as diretrizes do SISBIN, mas sua atuação ainda está dissociada da formação básica dos soldados. Essa lacuna formativa compromete a cultura institucional de inteligência e restringe sua aplicabilidade no cotidiano operacional. Como afirmam Moreira e Brito Jr, na Revista de Inteligência de Segurança Pública, “Não basta que haja estruturas de inteligência é preciso criar uma cultura de inteligência desde a base da corporação, com formação inicial, capacitação continuada e valorização profissional” Moreira e Brito Jr (2021). Sem isso, a atividade tende a se isolar em nichos especializados, perdendo sua função transversal e estratégica.

A atuação deve ser integrada e articulada, rompendo com o paradigma da compartimentação extrema e promovendo sinergia entre as agências, conforme reforçado por Carneiro Gomes “A mitigação da compartimentação excessiva e o uso compartilhado de dados em tempo real são condições para o enfrentamento eficaz ao crime organizado” Carneiro Gomes (2009). Diante disso, a doutrina nacional sinaliza que a formação em inteligência deve ser incorporada à formação policial de forma estruturada, progressiva e permanente, para que todos os agentes tenham compreensão básica da atividade, mesmo que não atuem diretamente em unidades especializadas.

### **3.2 CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

O ensino militar iniciou-se focado somente no preparo militar para guerra e com as forças auxiliares são originárias das forças militares, algumas disciplinas, orientações e instruções foram absolvidas no ensino policial militar do Estados, “com o passar dos anos houve reformulação da matriz curricular para melhor atender a sociedade pois havia necessidade de assimilar estratégias e doutrinas para fiel cumprimento das leis constitucionais” Pereira (2009).

A preparação de profissionais de segurança é indispensável para o bom funcionamento de qualquer instituição militar, sendo a Academia de Polícia Militar de Goiás um ponto central nesse processo. Santos (2023).



Conforme a evolução da sociedade, foi perceptível a necessidade constante de evolução do nível cultural do policial militar adequando – o a realidade, pois o policial bem instruído desempenha com melhor qualidade o seu mister buscando uma convivência harmônica e pacífica entre as pessoas além de bem representar a instituição policial militar Gomes (2014).

Nesse sentido essa pesquisa visa apresentar informações acerca da evolução no ensino policial militar do Estado de Goiás, explanando acerca da necessidade constante de evolução dos cursos de formações, em especial do Curso de Formação de Praças – CFP, antes chamado de curso de formação de soldados, policiais que ao concluírem este curso, atuam na ponta exercendo o policiamento ostensivo e preventivo diretamente em contato com comunidade local. “As mudanças nas matrizes curriculares são constantes e objetivam preparar o aluno soldado a ser um profissional com capacidade de comunicação positiva, relacionamento eficiente com a sociedade na mediação de conflitos.”, Gomes (2014).

Nas necessárias vezes de reformulação da matriz curricular dos cursos policiais militares do Estado de Goiás, buscou-se oferecer elemento de gestão educacional e pedagógica, estimulando assim, o desenvolvimento de melhores técnicas, estratégias e didáticas educacionais que propiciasse um ensino de excelência buscando sempre evolução e melhoria nas ações realizadas durante a atividade profissional Gomes (2014).

### **3.3 INCLUSÃO DE NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

A atividade de inteligência policial tornou-se uma das ferramentas mais relevantes da segurança pública contemporânea. Em tempos de criminalidade transnacional, facções organizadas, terrorismo e ameaças híbridas, a simples presença ostensiva do policiamento já não é suficiente para garantir a ordem e a segurança da população. É nesse cenário que a inteligência policial se firma como instrumento estratégico para a antecipação de eventos delituosos, a neutralização de ameaças e o aprimoramento do processo decisório no campo operacional e institucional.

A inteligência não substitui a ação, mas orienta sua efetividade, ela permite que os recursos policiais sejam empregados com maior precisão, reduzindo riscos, ampliando resultados e assegurando a legalidade nas operações.

A formação do soldado da Polícia Militar do Estado de Goiás é realizada por meio do Curso de Formação de Praças (CFP), com duração média de 9 a 12 meses. Durante esse

período, os alunos são submetidos a disciplinas técnicas, operacionais, jurídicas e éticas. No entanto, conforme análise da matriz curricular mais recente. PMGO (2025), não há disciplina específica sobre inteligência policial no CFP, sendo essa temática tratada, eventualmente, de forma superficial ou diluída em outros módulos, como Doutrina de Polícia Ostensiva ou Segurança Institucional e polícia comunitária.

Tal ausência representa um ponto crítico, pois os soldados são a linha de frente da atuação policial e frequentemente os primeiros a lidarem com informações sensíveis, situações de risco e contatos com fontes informais. A falta de capacitação mínima sobre os fundamentos da inteligência compromete a coleta qualificada de dados, a difusão correta de informações e a segurança institucional da corporação.

Nesse diapasão faz-se necessário a inserção de noções da disciplina de inteligência no Curso de Formação de Praças – CPF, visto a evolução das ações policiais após a inovação do Curso Operacional de Inteligência – COIPM na Polícia Militar do Estado de Goiás, pois após a inclusão deste em 2017, o policial formado busca dados e informações com mais zelo em busca do conhecimento para subsidiar o tomador de decisão.

O que se busca nessa pesquisa com a implementação dessa disciplina é a ampliação do conhecimento em busca sempre de melhor qualificação profissional e consequentemente oferecer um serviço de melhor qualidade à população goiana.

Na atualidade a atuação da atividade de inteligência se mostra crucial na rotina policial, principalmente objetivando prevenção a crimes relevantes e que envolvem organizações criminosas, com base nessa acepção, estabeleceram-se como principais ameaças e, assim, objeto da análise das atividades de inteligência, as seguintes: a Criminalidade Organizada; a Corrupção e as Ações Contrárias ao Estado Democrático de Direito. Castro (2006). A inclusão da disciplina “Noções de Inteligência Policial” no curso de formação de praças se justifica, portanto, como medida urgente e estratégica. Tal disciplina deve ser ministrada ainda nos primeiros meses do curso, para que o aluno compreenda:

- O que é inteligência e como ela se diferencia da investigação;
- Quais são os procedimentos para coleta segura e ética de dados;
- Quais informações devem ser comunicadas às seções competentes;
- Como agir diante de informações sensíveis e situações suspeitas;
- Noções básicas de contra inteligência (evitar vazamentos e infiltrações).

Além disso, a disciplina pode abordar conteúdos doutrinários, legais e operacionais, com estudo de casos reais, simulações, exercícios de análise e familiarização com o Ciclo de

Inteligência. A proposta é formar um policial com capacidade de observar, identificar padrões, registrar corretamente e colaborar com os processos de planejamento tático e estratégico. Segundo Gomes: “a integração entre as pontas operacionais e os núcleos de inteligência depende da formação consciente do agente na base. Não se trata de formar analistas, mas de formar policiais que saibam o valor da informação”. Gomes (2009)

Ainda que a atuação direta na atividade de inteligência seja restrita a unidades específicas, todo policial é, potencialmente, uma fonte e um vetor de inteligência. A ausência de conhecimento básico compromete esse potencial e limita a eficácia das operações.

Dessa forma, propõe-se a inclusão de uma disciplina com, no mínimo, 40 horas-aula, divididas em teoria e prática, com os seguintes eixos:

- Introdução à Inteligência Policial;
- Diferença entre Inteligência e Investigação;
- Doutrina Nacional e SISBIN/SISP/SIPOM;
- Ciclo de Inteligência;
- Ética, sigilo e legalidade;
- Coleta e registro de informações;
- Noções de Contra inteligência.

Tal proposta está em consonância com as diretrizes da Matriz Curricular Nacional da SENASP (2014), que incentiva a formação estratégica e a análise crítica na formação policial. Importante ressaltar que o foco a inserção dessa disciplina na formação policial visa nortear o policial acerca das inúmeras informações que estão disponíveis nos ambientes de ocorrências policiais para que não percam a oportunidade de extrair um dado ou informação que forme conhecimento acerca de algum fato de pequena ou grande relevância.

#### **4. METODOLOGIA**

A pesquisa realizada adotou uma abordagem de natureza qualitativa, com caráter aplicado, exploratório e descritivo, voltada à análise do papel da disciplina de Inteligência Policial na formação dos agentes de segurança pública. Como método principal, foram utilizadas a revisão bibliográfica e a análise documental, o que permitiu estabelecer uma base teórica sólida para a compreensão do tema. O estudo teve como objetivo investigar a importância da inclusão dessa disciplina na matriz curricular do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como avaliar sua viabilidade pedagógica e operacional.

Para embasar a pesquisa, foram consultadas obras acadêmicas, artigos científicos, publicações institucionais, legislações pertinentes e documentos oficiais relacionados à doutrina de inteligência policial, à estrutura dos cursos de formação e às experiências já implantadas em outros estados. A pesquisa contou também com uma etapa de campo, na qual foram aplicados questionários e realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais experientes, como comandantes de unidades operacionais e chefes de agências de inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.

Esses participantes contribuíram com suas percepções práticas sobre a ausência ou presença do ensino de inteligência na formação básica do policial militar, trazendo uma visão crítica sobre os impactos dessa disciplina no desempenho profissional. O processo de coleta de dados foi conduzido com total respeito às normas éticas e institucionais, assegurando o anonimato dos entrevistados, a confidencialidade das informações e a utilização dos dados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos.

Dessa forma, foi possível produzir uma análise consistente e fundamentada, capaz de orientar futuras decisões educacionais e contribuir significativamente para a qualificação da formação policial, ampliando a eficácia das ações de segurança pública no Estado de Goiás.

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A presente pesquisa de campo buscou compreender as percepções dos profissionais da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO quanto à importância, à formação e aos impactos operacionais relacionados à atividade de inteligência policial. Os dados foram obtidos por meio de questionários aplicados a oficiais e praças que comandam unidades operacionais e chefes de seções de inteligência das unidades, o questionário, elaborado especificamente para este estudo, contou com questões fechadas em formato de múltipla escolha e escalas de opinião e contou com a participação de um total de 110 (cento e dez) policiais, muitos dos quais exercem ou já exerceram funções de comando de unidades ou seções de inteligência.

As primeiras perguntas identificaram que as pessoas que responderam contabilizam em sua maioria mais de 10 (dez) anos de serviço policial militar e a metade dos que responderam exercem funções de comandantes de unidade e a outra metade exercem funções de chefes de serviço de inteligência em todo Estado de Goiás.

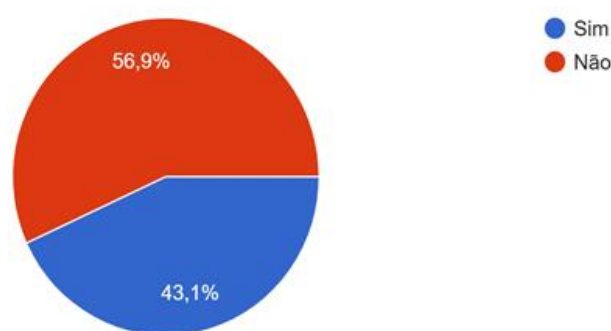
A formação técnica na área também foi destacada: No gráfico 1 consta que a maioria dos policiais afirmou possuir especialização em cursos como o Curso de Operações de

Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO (COIPM) ou o Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP). Ainda no gráfico, muitos relataram ter tido contato com conteúdos relacionados à inteligência em formações como o CAESP, CFO, CHOA e CEGESP, embora uma parcela significativa tenha apontado a ausência de nivelamento técnico uniforme.

**Gráfico 1**

É Especializado em algum curso de Inteligência. ex: COIPM ou SISP?

102 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor

**Gráfico 2**

Em algum momento da carreira, o Sr. teve noções do curso de Inteligência em algum cursos na PM, se sim, em qual curso:

102 respostas



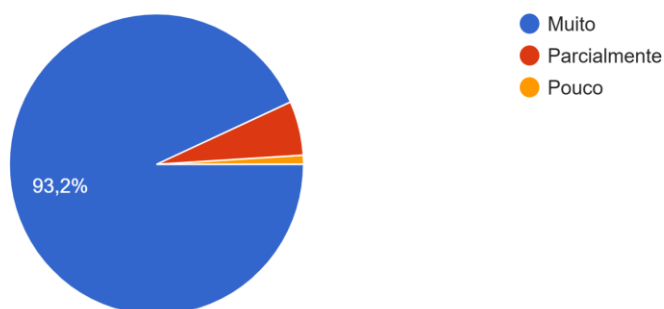
Fonte: Elaborado pelo autor

Outro dado relevante, constante no gráfico 3, refere-se à percepção dos benefícios gerados pela profissionalização da atividade de inteligência. A ampla maioria dos participantes indicou que a criação de cursos especializados trouxe melhorias significativas para a Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.

**Gráfico 3**

Entende que a profissionalização do curso de Inteligência trouxe benefícios à Polícia Militar do Estado de Goiás?

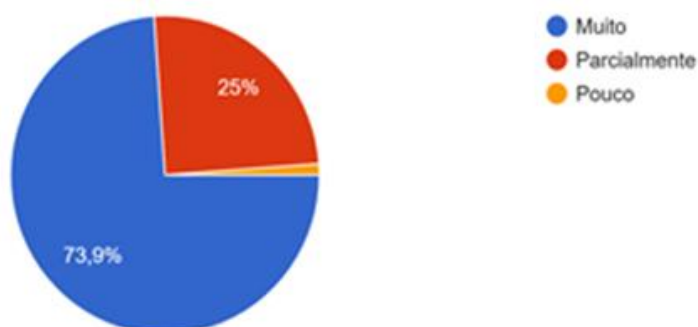
103 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor

**Gráfico 4**

Na condição de comandante de unidade ou chefe de seção de inteligência, o Sr. Percebeu se após a criação do curso de especialização no COIPM houve redução nos índices criminais no Estado de Goiás



Fonte: Elaborado pelo autor

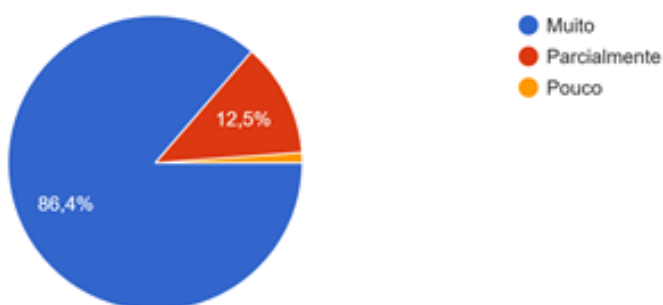
A doutrina de inteligência, ao ser aplicada de forma estruturada, contribuiu, segundo os dados constantes no gráfico 4, para a redução de índices criminais e o aumento da eficiência na repressão qualificada, com destaque para prisões resultantes de ações fundamentadas em dados analíticos e monitoramento técnico.

Convém ressaltar a influência de outros fatores somados à profissionalização do serviço de inteligência tem trazidos resultados êxitos nos índices de segurança pública no Estado de Goiás, de acordo com o gráfico 5, colocando o Estado de Goiás em destaque positivo em âmbito nacional.

De acordo com o gráfico 5, a profissionalização do serviço de inteligência tem trazidos resultados êxitos nos índices de segurança pública no Estado de Goiás, destacando nosso Estado positivamente no cenário nacional.

#### Gráfico 5

Na condição de comandante ou chefe de seção de inteligência, o Sr. Percebeu se após a criação do curso de especialização no COIPM houve aumento de flagrantes de ocorrências reativas no Estado de Goiás oriundas de ações de inteligência?



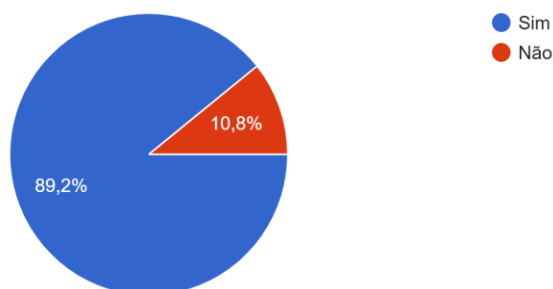
Fonte: Elaborado pelo autor

Em consonância com esses achados, o gráfico 6 demonstra quase unanimidade na concordância com a proposta de inclusão da disciplina de Noções de Inteligência Policial no Curso de Formação de Praças. Diante tais respostas é nítido a percepção de que a polícia deve incluir disciplinas que norteiam a análise de informações, à prevenção criminal e ao uso estratégico da inteligência.

#### Gráfico 6

Concorda com a inclusão da disciplina que abrange noções do serviço de inteligência no Curso de Formação de Praças da PMGO?

102 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor



Em suma, os gráficos analisados evidenciam um cenário em que a atividade de inteligência policial é amplamente reconhecida como essencial para o aprimoramento institucional e a efetividade das ações da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO. A valorização da formação técnica e a percepção de resultados concretos reforçam a necessidade de integrar essa temática aos currículos formativos da corporação, garantindo a disseminação de uma cultura policial mais estratégica, científica e voltada à antecipação de riscos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidenciou a urgência e a relevância da inclusão da disciplina “Noções de Inteligência Policial” no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO. Em um cenário de crescente complexidade na segurança pública, marcado pela atuação de organizações criminosas, avanço tecnológico e criminalidade organizada, é indispensável que o policial militar disponha de formação compatível com essas exigências.

A ausência de conteúdos específicos relacionados à doutrina de inteligência na matriz curricular do Curso de Formação e Praças - CFP compromete a preparação do soldado para lidar com dados sensíveis, identificar informações relevantes em ocorrências e colaborar com os processos de planejamento estratégico. A inteligência, enquanto ferramenta de assessoramento tático e decisório, não pode ser restrita apenas a núcleos especializados, ela precisa ser entendida por toda a tropa, especialmente àqueles que atuam na linha de frente.

Os dados obtidos por meio da revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com profissionais da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO reforçam a percepção de que a formação atual, embora tenha evoluído com a inclusão de disciplinas como Direitos Humanos, Mediação de Conflitos e Filosofia de Polícia Comunitária, ainda apresenta lacunas importantes no campo da inteligência.

A inclusão da disciplina de inteligência policial no Curso de Formação de Praças - CFP da Polícia Militar do Estado de Goiás representa um avanço institucional e operacional. Ela não visa transformar soldados em agentes de inteligência, mas fornecer subsídios básicos para que atuem com discernimento, mais técnica e integração. A segurança pública contemporânea exige profissionais com capacidade de análise, sensibilidade para o ambiente e habilidade de comunicação institucional, atributos que a formação em inteligência pode fomentar. A inteligência, quando compreendida como cultura organizacional e não apenas como setor técnico, transforma a corporação, otimiza os recursos e salva vidas.



## 7. REFERÊNCIAS

CASTRO, Marcus Nunes Maia. **Fontes abertas e inteligência de Estado**. Revista Brasileira de Inteligência 2-2/9-12. Brasília: Abin, abr. 2006. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/4644>>

DNISP. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP)**. Coordenação Geral de Inteligência. Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça. Brasília, DF. 2015.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Prevenir o crime organizado: inteligência policial, democracia e difusão do conhecimento**. In: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. Revista do TRF1, v. 21, n. 8, 2009. p. 39–42. Disponível em: <<http://www.policiacivil.rj.gov.br/publicacoes/risp3.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2025

FIGUEIREDO, Isabel Seixas de; NEME, Cristina; LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro (Orgs.). **Direitos humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. 382 p. il. (Coleção Pensando a Segurança Pública; v. 2). Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/ibli\\_servicos\\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Direitos-humanos.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/ibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Direitos-humanos.pdf). Acesso em: 10 maio 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ). Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009. **Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP**. Brasília, Distrito Federal: Secretaria Nacional de Segurança Pública, [2009]. Disponível em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2009\\_111521.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2009_111521.html). Acesso em: 22 de março de 2025

MOREIRA, Renato Pires; BRITO JÚNIOR, Imer Alves de. **Aspectos teóricos e doutrinários da análise de veracidade no âmbito da inteligência de segurança pública**. Revista de Inteligência de Segurança Pública, v. 3, n. 3, 2021.

PASSOS, Leandro de Souza. MBA Polícia Ostensiva: **A modernização da formação e o desafio da inteligência policial na base operacional**. Goiânia: PMGO, 2024. [documento institucional não publicado].

PEREIRA, Elio Gomes. **O Ensino na academia da Polícia Militar de Goiás: matrizes curriculares: mudanças e permanências: 1970 – 2012** / Elio Gomes Pereira. – 1ª ed. – Goiânia e Editora América, 2014.

PINHO, Márcio Ely de Alcântara; FRANÇA, Fábio Gomes de. **Subsistema de inteligência da Polícia Militar da Paraíba: uma análise da reestruturação organizacional**. p. 136. Disponível em: <https://ibsp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/FRAN%C3%87A-ORG-PESQUISA-EM-SEGURAN%C3%87A-P%C3%94BLICA-ISBN-978-65-5608-024-6.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Malha Curricular do CFP 2025**. Goiânia: Diretoria de Ensino e Instrução do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, 2025.



SANTOS, Guilherme de Rezende. **Preparação dos Policiais para Contextos de Conflito: um estudo da percepção das Praças no ano de 2024 a partir da matriz curricular da Academia de Polícia Militar de Goiás**. Biblioteca Virtual da academia da Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 2024. <<http://dspace.pm.go.gov.br/home/>>. acesso em: 07 de março de 2025.

SENASP – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

SISBIN. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. **Dispõe sobre a criação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, institui o Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 8 dez. 1999.

SISP. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. **Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3695.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3695.htm). Acesso em: 10 maio 2025.